



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

O Secretário Municipal da Fazenda e Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, comunica o ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA nos termos consubstanciados do Parecer da Equipe de Agentes de Contratação nº. 011/2025, em conformidade com o Artigo 74, inciso IV da Lei 14.133/21, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 031/2025, PROCESSO Nº 8.225/2025 que se destina à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, ORGANIZAÇÃO, GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE SISTEMA AUXILIO ALIMENTAÇÃO POR MEIO DE CARTÃO ELETRÔNICO INDIVIDUALIZADO COM FORNECIMENTO MENSAL PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS ATIVOS E INATIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA/SP, junto a VEROCHQUE REFEIÇÕES LTDA, pelo valor de R\$94.260.600,00 (Noventa e quatro milhões, duzentos e sessenta mil e seiscentos reais).

Araraquara, 14 de outubro de 2025.

ROBERTO PEREIRA

Secretário Municipal da Fazenda e Planejamento